



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2022

Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2022

PROA nº 22/9010-0000063-4

Favorecido: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA.,

CNPJ: 01.387.625/0001-10

Objeto: Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial e laboratorial para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimento de urgência e emergência, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico, procedimentos terapêuticos e internações, sem exclusão de doenças e lesões preexistentes ou crônicas, por meio de plano de saúde.

Fundamento Legal: Art.24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

Valor mensal estimado da despesa autorizada R\$ 4.520,81 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

Justificativa: Atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho vigente no que concerne a oferecer plano de Assistência Médico-Hospitalar e Obstétrico, bem como preservar a saúde dos colaboradores da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CD nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação do PROA nº 22/9010-0000063-4, com fulcro artigo Art.24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**